



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

REQUERIMENTO Nº 05 / 2021

"Requer informações do Poder Executivo sobre o corte de gratificação aos médicos visto que a Lei nº 1765 de julho de 2013 que instituiu a gratificação encontra-se em vigor."

O vereador Adilson Paranhos, amparado nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Monte Mor para que ele, dentro do prazo regimental, conceda as seguintes informações:

- 1 – Por que foi retirado a gratificação aos médicos sendo que a Lei nº 1765 de julho de 2013 ainda está vigente neste município?
- 2 – Por que os médicos não foram comunicados com antecedência sobre o corte?
- 3 – Existe alguma ordem judicial que dá embasamento a esta decisão?

JUSTIFICATIVA

Solicito informações referente ao corte das gratificações aos médicos visto que a Lei nº 1765 de 31 de julho de 2013 que instituiu a gratificação encontra-se em vigor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de abril de 2021.


Beto Carvalho
Vereador
DEM


Adilson Paranhos
Vereador
MDB


Camilla Hellen
Vereadora
REP